

PORTARIA NORMATIVA № 01/2020: CRIAÇÃO DO CURSO DE DIREITO (BACHARELADO) - FACULDADE ATENAS CENTRO DE MATO GROSSO

O Conselho Superior (CONSUP) da Faculdade Atenas Centro de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, vem por meio desta Portaria Normativa, nos termos do Art. 11, inciso IV do Regimento da Instituição, **criar o curso de Direito na modalidade presencial**.

Art. 1º. Fica por este ato criado o curso de graduação em Direito (Bacharelado), modalidade presencial, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, carga horária de 4.440 horas aula e prazo mínimo de integralização de 10 (dez) semestres, a ser ministrado na Rua Estrada Vicinal, Sentido Norte, Nº 1199 - Área de Expansão Urbana - Sorriso/Mato Grosso, pela Faculdade Atenas Centro de Mato Grosso, mantida pelo Centro Educacional Hyarte-ML Ltda.

Art. 2º. A oferta deste curso dependerá de ato autorizativo do Ministério da Educação, nos termos do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 3º. Esta Portaria Normativa entra em vigor nesta data.

Sorriso - MT, 15 de outubro de 2020.

HIRAN COSTA RABELO

Diretor-Geral